



000075

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIACHUELO E A SRA JOSEFINA FREIRE DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de prestação de serviço, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Srª. **CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE**, portadora do CPF: 266.438.715-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **JOSEFINA FREIRE DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 355.760.905-78, residente à Rua Senhor dos Passos, 531, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49.047-380, doravante denominada **CONTRATADA**, , pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2018**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do contrato celebrado em 01 de março de 2018, proveniente da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2018, entre o **MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE** e a senhora **JOSEFINA FREIRE DOS SANTOS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo para execução dos serviços contratados e de vigência do contrato será acrescido por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210 – EMAIL: riachuelo2014cpl@hotmail.com



000076

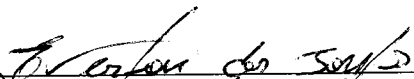
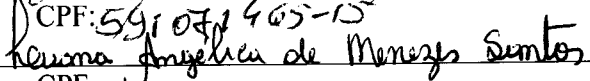
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.
RIACHUELO/SE, 02 de Março de 2020.


CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


JOSEFINA FREIRE DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 591.071.405-15

CPF: 042.885.185-12